autuado por ANDRÉ MARCON em 26/02/2024 18:56:20.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 0453/2023, de iniciativa da nobre Vereadora Luana Alves, que visa instituir o Marco pela Vida e Saúde dos Trabalhadores de Aplicativo no Município de São Paulo.

A propositura dispõe sobre a oferta de pontos de apoio com sanitários, chuveiros, refeitórios, vestiários, salas para apoio e descanso com acesso à internet, espaço para estacionamento de carros, bicicletas e motocicletas, ponto de espera para veículos de transporte individual privado de passageiros.

No entanto já existe projeto em tramitação que versa sobre essa matéria. Trata-se do Projeto de Lei nº 0551/2020, de autoria da Nobre Vereadora Juliana Cardoso, que dispõe sobre as instalações de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiro nas regiões administrativas da cidade de São Paulo, devendo conter: sanitários, sala de apoio e descanso monitorada por câmera de segurança, acesso à internet, espaço para refeição e ponto de espera para veículo de transporte individual privado de passageiros.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 551/2020.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

MILTON FERREIRA
Relator

Matéria RELCOM 1938/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON FERREIRA DA SILVA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=492816.

Matéria RDS 81/2024. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 20/02/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=510848.